

Circular Informativa N.º 02/2019/SPMS

Para: Fornecedores de Software PEM e divulgação geral

Assunto: Prescrição Eletrónica Médica – Publicação do documento “Especificações Técnicas relativas aos softwares de Prescrição de Medicamentos e Produtos de Saúde”

Na sequência da publicação da Portaria n.º 284-A/2016, de 4 de novembro, a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., aprovou a publicação das Especificações Técnicas Relativas aos Softwares de Prescrição de Medicamentos e Produtos de Saúde, ficando o mesmo documento disponível para consulta na página web da SPMS em www.spms.min-saude.pt.

A aprovação do referido documento dá cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 21.º da referida Portaria, onde é estipulado que “A SPMS, E. P. E., define e publica na sua página eletrónica as especificações dos sistemas informáticos de prescrição por via eletrónica de medicamentos, incluindo prazos de implementação, prazos de adaptação e procedimentos relativos à declaração de conformidade.”.

De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º da Portaria n.º 284-A/2016, de 4 de novembro, a adaptação dos sistemas de prescrição, de dispensa e de conferência ao disposto na mesma Portaria, ocorre num prazo de 90 dias a contar a partir da data de publicação das referidas Normas Técnicas.

Lisboa, 02 dezembro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins